



PORTARIA CONJUNTA SECTI / SEPLAG Nº 001, DE DE DE 2020.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 80 e seguintes do Decreto nº 49.253/20, que institui a Usina Pernambucana de Inovação, e documentos contido no SEI 3068/2020-34 RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Usina Pernambucana de Inovação.

ENTIDADE/ÓRGÃO	REPRESENTANTES	
	Tático-estratégica na instância colegiada	Técnico-operacional na instância de assessoria e suporte técnico
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECTI	Lucas Cavalcanti Ramos	Cláudio José do Nascimento
		Alexandre Stamford da Silva
	Leonildo da Silva Sales	Fernanda de Oliveira Muniz
		Hugo Augusto Vasconcelos Medeiros
Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG	Alexandre Rebêlo Távora	Katarina Tatiana Marques Santiago
	Newton Rocha Cerezini	Nathália Luiza Farias da Silva
Secretaria de Administração-SAD	Luís Eduardo Antunes	Ricardo Alves de Melo
	Cirilo Jose Cabral de Holanda Cavalcante	Eduardo Rego de Miranda
Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDEC	Matheus Silva Torres Galindo	Raphael dos Santos D'Mery Gomes
Secretaria de Controladoria Geral do Estado-SCGE	Daniel de Andrade Penaforte	Renato Barbosa Cirne
	Renato Barbosa Cirne	
Agência Estadual de Tecnologia da Informação-ATI	Sandra Wanderley Lubambo	Romero Wanderley Guimarães
	Ivanildo de Andrade Guerra Filho	Mônica Simões Bandeira
Universidade de Pernambuco-UPE	Fernando Buarque de Lima Neto	Jorge Cavalcanti Barbosa Fonseca
	Maria Amália Arruda Camara	Ivaldir Honorio de Farias Junior
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco-FACEPE	Aronita Rosenblatt	Herlane Suele Alves Martins

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação na forma de extrato no Diário Oficial de Pernambuco (DOE).

Art. 3º O inteiro teor desta Portaria estará disponível aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.secti.pe.gov.br>.

Lucas Cavalcanti Ramos

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Alexandre Rebêlo Távora

Secretário de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcanti Ramos**, em 05/10/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rebêlo Távora**, em 13/10/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9118214** e o código CRC **213B16C1**.

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2017	CARLA KELLY PEREIRA DE LIMA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2017	GABRIEL ANTONIO DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.778, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 06 (seis) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017	GENARIO SEVERO DA SILVA JÚNIOR
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017	GISELE DA SILVA VIEIRA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2017	IRIA REJANE SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017	LILIAN PATRICIA DA PENHA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017	MANUEL DA NOBREGA NETO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017	MARILENA MONTEIRO FIGUEIRÓA

PORTARIA SAD Nº 1.779, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2340, DOE 06/10/2018, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 03 (três) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2018	ROBERTO GOMINHO DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018	ESTEFANY ARAUJO DA CUNHA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018	JESSICA AMANDA GONÇALVES DOS SANTOS

PORTARIA SAD Nº 1.780, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 04 (quatro) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017	ERICA APARECIDA DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017	FAGNER ARCELINO AURELIANO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017	HILDELANE MESQUITA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017	LEONARDO ALVES LOPES CABRAL DE MELO

PORTARIA SAD Nº 1.781, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 3013, DOE 10/10/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 13 (treze) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017	ADRIANA LOPES DA SILVA LINS DE MIRANDA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2017	GABRIEL JOSE DA SILVA CAVALCANTE
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017	JOAO PAULO DA SILVA ACCIOLY RABELLO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017	LUIZ FELIPE NUNES RAMOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2017	WLADEMY FREITAS DE BARROS JÚNIOR
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017	CASSIA ALCANTARA SOARES DE LIMA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2017	SUZANA MARIA DE ANDRADE LIMA CONRADO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017	LUANA CAROLYNE DE SANTANA CARLOS
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017	MARIA JANAÍNA LIMA DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017	SHIRLEY MARIA MACEDO
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017	VIVIANE CARVALHO DA SILVA
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017	IRLA PAULA ANDRADE AMARAL

PORTARIA SAD Nº 1.782, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2007, DOE 05/07/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 3 (três) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2017	PAULA DANIELLE DA SILVA

PORTARIA SAD Nº 1.783, DE 13/10/2020.

A **GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 2.655, DOE 17/09/2015, nº 284, DOE 03/02/2016, e nº Portaria nº 2007, DOE 05/07/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, RESOLVE: publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.105, DOE 02/09/2015. **2 – OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 03 de outubro de 2020. **4 - FUNÇÃO:** Assistente de Atendimento ao Cidadão da Região Metropolitana de Recife. **5 – REGISTRO:** 01 (um) Termo Aditivo, conforme relação abaixo:

	NOME
V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017	AMANDA MARIA DE BARROS MELO

Gianni de Lima Guimarães
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

Extrato da Portaria Conjunta SECTI/SEPLAG 001/2020: Designar representantes para integrarem a Usina Pernambucana de Inovação, de acordo com o artigo 80 e seguintes do Decreto 49.253/20, conforme SEI 3068/2020-34. O inteiro teor desta Portaria está disponível aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.secti.pe.gov.br>. Recife, 13/10/2020

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Alexandre Rebêlo Távora
Secretário de Planejamento e Gestão

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5433, DE 09/10/2020 – Dispensar o 3º Sargento BM Glaucius Vinicius de Oliveira Aguiar, mat. nº 707363-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Apoio Administrativo da Gerência de Apoio Administrativo – GAA/SAF/SDS, **a contar de 10/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5434, DE 13/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2018.12.5.001687 - 1ª CPDPM - SEI 3900000006.000264/2018-31 - Aconselhado: 3º Sgt RRRPM Mat. 16057-1 GILMAR GOMES DOS SANTOS

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. CONSIDERANDO que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação do Aconselhado haver sido autuado em flagrante delito como incurso nas penas do art. 121, §2º, II c/c art. 14, II, todos do Código Penal, por ter, por volta das 17:00h do dia 21 de julho de 2018, na barragem do Goitá, situada no município do Paudalho-PE, quando se encontrava numa confraternização com amigos, desentendendo-se com a pessoa qualificada nos autos e desferido contra ela golpes com um canivete, que atingiram o seu mamilo esquerdo e o dorso da sua mão esquerda. CONSIDERANDO que, finalizadas as diligências, o Colegiado chegou ao entendimento que as acusações assacadas em face do Imputado são verdadeiras e, por isso, considerou-o CULPADO, reputando-o incapaz de permanecer integrando as fileiras da Corporação, motivo pelo qual pugnou pela imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, sob a alegação que a sua conduta feriu a ética profissional, o pundonor policial militar, o decoro da classe e a honra pessoal. CONSIDERANDO que, ao analisar as peças que compõem os autos, o Corregedor Geral da SDS decidiu homologar o relatório conclusivo e o seu complemento, bem como o despacho do Corregedor Auxiliar Militar e o Parecer Técnico da Assessoria da Aludida Casa Correcional, isso arriado no §1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000. RESOLVE: I – Julgar o 3º Sgt RRRPM Mat. 16.057-1 GILMAR GOMES DOS SANTOS culpado das acusações apuradas neste Processo Administrativo Disciplinar e, por consequência, incapaz de permanecer integrando as fileiras da Polícia Militar, razão pela qual determino a imposição a ele da reprimenda de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA, porque a sua conduta ilícita violou as disposições do art. 4º, §§ 1º ao 4º, do art. 7º, II, VI, VII, XVI, XX, XXIV e XXXIV, do art. 8º, §1º, todos do Decreto Estadual nº 22.114/2000, do art. 27, III, IV, XII, XIV, XVI e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, além do art. 6º, §1º, I e VI, assim como o §2º do mesmo artigo, todos da Lei Estadual nº 11.817/00, isso a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no relatório conclusivo e no seu complemento, no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório. II - Publique-se em DOE. III - Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13/10/2020. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5435, DE 13/10/2020 – DELIBERAÇÃO - CD - SIGPAD Nº 2018.12.5.001158 - 1ª CPDPM - SEI 7404557-5/2017 - Aconselhados: Cbs PPMM Refs. Mat. 910296-5 MÁRIO JOSÉ MEDEIROS DA SILVA e Mat. 106497-5 DAVI CASTRO ALVES

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, §3º, da Lei nº 11.929/2001, c/c o art. 10, Inc. I da Lei nº 11.817/2000. CONSIDERANDO que o vertente Conselho de Disciplina foi instaurado com a finalidade de apurar a acusação dos Aconselhados haverem, por volta das 10:30h do dia 05 de julho de 2017, na PE-35, município de Itapissuma-PE, sido flagrados pelo efetivo do BOPE fazendo a escolta armada de dois detentos, condenados por crimes de homicídios, aos quais tinha sido concedido o benefício de saírem temporariamente da Penitenciária Agro-industrial São João – PAISJ, situada em Itamaracá-PE. CONSIDERANDO que consta dos autos que o efetivo do BOPE recebeu a informação, transmitida pelo serviço de inteligência da PMPE, sobre uma escolta armada realizada por policiais militares a detentos que tinha conseguido o direito de sair temporariamente da referida Penitenciária, sendo relatado que estariam sendo utilizados nessa ação um veículo Fiesta e um Crossfox, ambos da cor preta. CONSIDERANDO defluir ainda do caderno que, de posse dessa informação, a equipe do BOPE, após monitoramento dos veículos, procedeu a uma abordagem, no local